

## **PORTARIA Nº 049/2018**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

### **RESOLVE**

Art. 1º Designar os abaixo relacionados sob presidência do primeiro, para comporem Comissão de Estudo sobre a Evasão Escolar nos cursos de Administração Pública e Engenharia de Petróleo do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI.

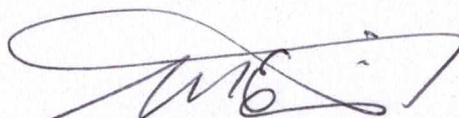
- **Técnica Letícia Lazzari**, matrícula nº 979848-0
- **Técnica Débora Pontes Esteves**, matrícula nº 651051-5
- **Professora Lindaura Maria Steffens**, matrícula nº 319897-9-02
- **Professor Danilo José Alano Melo**, matrícula nº 974946-2-01
- **Acadêmica Gabriela Roman Michalowski**, matrícula nº 71210214-29

Art. 2º A comissão deverá instalar-se a partir de 30 de agosto de 2018, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 20 de agosto de 2018.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.  
Diretora Geral do CESFI**